

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores:

Segue, abaixo, resposta ao pedido de esclarecimento de empresa interessada em participar do PE n.06/2011 ( Serviço de reforma no prédio da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA)

- 1- Conforme resolução 1.010/2005 onde, as atribuições de Engenheiro Civil atende as exigências do edital, no que diz respeito a instalações de baixa tensão, Porque a exigência obrigatória do Engenheiro Eletricista?

Resposta: A resolução 1010/2005 – Confea sistematiza os campos de atuação das profissões inseridas no Sistema Confea / Crea, porém o referido pregão prevê a construção de uma subestação aérea e ampliação da rede de cabeamento estruturado. Portanto, ratificamos a obrigatoriedade da qualificação profissional para tal.

Atenciosamente,

Salvador, 03 de fevereiro de 2011.

Maristela Lima de Amorim  
Pregoeira/SEPROL/JFBA